**LEI Nº 4.813/2008**

*Autoriza o Município de Pará de Minas – MG a promover a abertura de crédito especial para arcar com as despesas de construção da cobertura do Camelódromo Municipal e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte Lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a promover a abertura de um crédito especial no valor de R$ 250.000, 00 (duzentos e cinqüenta mil reais) para arcar com as despesas necessárias à construção da cobertura do Camelódromo Municipal.

Art. 2º Para constituir os recursos necessários à abertura do crédito especial mencionado no artigo anterior, será anulada parte da seguinte dotação do orçamento do exercício de 2008:

| ***Dotação*** | ***Valor (R$)*** |
|---|---|
| 02.14.15.451.0040.1.025-4.4.90.52-0476 | 250.000,00 |
| **TOTAL** | **250.000,00** |

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pará de Minas, 30 de abril de 2008.

JOSÉ PORFÍRIO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDO ANTÔNIO DO AMARAL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA